



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 78/2025/PRES**

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 04364/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do término do último prazo de prorrogação, para a cidade do Natal/RN, a servidora FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024529, lotada originalmente na 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN, com fundamento no art. 36,

Parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da lei 8.112/1990; nos arts. 5º, inciso III, alínea “b”, e 20, da Resolução TSE n.º 23.701/2022; e art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida à reavaliação médica, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevedo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo**, Presidente do TRE-RN, em 12/05/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2342489&crc=DF628C1E](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2342489&crc=DF628C1E) informando, caso não preenchido, o código verificador **2342489** e o código CRC **DF628C1E**.

---

---

04364/2017

2342489v2